



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EBA - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 2105/2026

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, faz público para conhecimento dos Professores da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais que no dia **21 de outubro de 2026**, quarta-feira, a partir **das 14 horas, durante a reunião da Assembleia do Departamento de Artes Cênicas** e através do sistema de consultas da UFMG, de conformidade com as disposições contidas nos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, haverá eleição para:

A votação somente terá início após a Presidência do órgão colegiado verificar o **quórum** para o início da reunião.

- **Chefe do Departamento de Artes Cênicas**, com mandato de 2 (dois) anos; a partir da data da publicação da portaria, permitida a recondução.

- **Subchefe do Departamento de Artes Cênicas**, com mandato de 2 (dois) anos; a partir da data da publicação da portaria, permitida a recondução.

1 - Os candidatos poderão registrar sua inscrição através do e-mail da Secretaria Geral da Escola de Belas Artes, secgeral@eba.ufmg.br, até as 10 horas do dia 06 de outubro de 2026.

2 - Será considerado eleito o(a) candidato(a) que obtiver maioria absoluta.

3 - A apuração dos votos será realizada pelo administrador de consultas na EBA ao término da eleição.

4 - A divulgação do resultado da eleição será encaminhado à secretaria do **Departamento de Artes Cênicas** logo após a apuração.

5 - Data limite de 5 dias para recursos após a publicação dos resultados, 26 de outubro de 2026.

6 - A Homologação do resultado será em 27 de outubro de 2026.

Assim ficam convocados todos os Professores do **Departamento de Artes Cênicas** da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais para a referida eleição.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2026.

Profa. Andrea de Paula Xavier Vilela
Vice-Diretora da Escola de Belas Artes



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Paula Xavier Vilela, Vice diretor(a) de unidade**, em 14/09/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5554529** e o código CRC **D03A6724**.

